ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.714 de 22 de julho de 2014.

DENOMINA DE "RUA MATHIAS EGON PETERS" A VIA PÚBLICA TRANSVERSAL À RUA ADOLFO SCHENKEL, BAIRRO RIO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Passa a denominar-se "Rua Mathias Egon Peters" a via pública transversal à Rua Adolfo Schenkel, com a largura de doze metros e uma extensão de 295,50 metros, até o final do trecho.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 22 dias do mês de julho de 2014.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.


Google Earth
Arquivo Editar Visualizar Ferramentas Adicionar Ajuda
Fazer login
RUA MATHIAS EGON PETERS
RUA ADOLFO SCHENKEL
© 2014 Google
Image © 2014 DigitalGlobe
Google earth
Data das imagens: 1/19/2014 29°33'21.79"S 51°21'47.33"O elev 17 m altitude do ponto de visão 803 m
2003